ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO NORTE PIONEIRO, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.427/2009.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, por meio da plataforma de videoconferência *Zoom*, iniciou-se a 10ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro, diante da presença do Presidente da Mesa Diretora **CARLOS EDUARDO GONÇALVES AGGIO**, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP; do Primeiro Vice-Presidente da Mesa Diretora **ARISTEU KAZUYUKI SAKAMOTO**, do Sindicato Rural de Cambará; do Diretor de Comunicação e Educação Ambiental **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; **BRENDA CAPELARI** e **ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO**, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI; **MICHEL MARCUSSO KAWASHITA**, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; **GLÁUCIA TAVARES PAES DE ASSIS**, do Instituto Água e Terra – IAT Curitiba; **ROSA MARIA GONZAGA BACCON,** do Instituto Água e Terra – IAT Jacarezinho; **RAFAEL GONÇALVES DEPPA** e **MEIRE KIKO NOZAKI ARABORI**, do Instituto Água e Terra – IAT Cornélio Procópio; **MARIA FERNANDA DAMES DOS SANTOS LIMA**, do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR; **CRISTIANO SILVA MAZUR**, da Prefeitura Municipal de Sengés; **BRUNO ZORZIN**, da Prefeitura Municipal de Nova Fátima; **JOSÉ DE CARVALHO HENRIQUES NETO**, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes; **CLAUBERTO BASTIANI DA SILVA**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Nova Fátima; **DANIELI FERNANDA TOMAELLI**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Bandeirantes; **GANDY NEY DE CAMARGO** e **LUCIANO RODRIGUES PENIDO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar; **PEDRO LUIZ FUENTES DIAS**, da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e Centrais Geradoras Hidrelétricas – ABRAPCH; **LETÍCIA SCALA FRÂNCICA**, da Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA; **ANA CARLA ROSGOSKI CHICANOSKI**, da Capal Cooperativa Agroindustrial; **CARLA BECK PINTO KERSTING**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; **EDUARDO SÉRGIO ASSUMPÇÃO QUINTANILHA BRAGA**, do Sindicato Rural de Jacarezinho; **MARCOS MINGHINI COELHO LOUREIRO**, do Sindicato

Rural de Ribeirão Claro; **LUANA RICKEN GONÇALVES DIAS**, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR; **ALEXANDRE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA**, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP; **FABRÍCIO ALVES MENDES**, da Associação Paranaense de Águas Subterrâneas – APAS; **THIAGO HENRIQUE DA SILVA**, da Associação Norte Paranaense dos Engenheiros Ambientais – ANPEA; **IZABEL CRISTINA MARSON** e **DANIELA GIOVANA DA CUNHA BARROS**, do Instituto Internacional ARAYARA; **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **MYLENA DEMENEGHI SCHERER**, da Secretaria Executiva do Instituto Água e Terra – IAT. Após a verificação do quórum, o Presidente da Mesa Diretora, Sr. Carlos, passou a tratar da pauta com a ordem do dia. **1. ABERTURA:** o Sr. Carlos declarou aberta a 10ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o primeiro vice-presidente da mesa diretora, Sr. Aristeu, para as boas-vindas. Na sequência a Sra. Lucineide realizou os informes para o bom andamento da reunião e devolveu a palavra ao Sr. Carlos, que realizou a leitura da pauta, destacando a necessidade da convocação extraordinária em razão da importância e urgência dos assuntos a serem discutidos e deliberados. Após a apresentação da pauta, deu-se início à apreciação do segundo item. **2. POSSE DE NOVOS REPRESENTANTES:** o Sr. Carlos informou sobre a alteração da representação da Faculdade Cristo Rei – FACCREI junto ao Comitê, em razão do desligamento do então representante titular da instituição. Foi esclarecido que o Sr. Eduardo Henrique Baltrusch de Gois, anteriormente representante suplente, passará a ocupar a titularidade, enquanto a Sra. Dayanne da Silva Alves assumirá a suplência. Considerando a ausência de ambos na reunião, bem como a justificativa de ausência apresentada pela Sra. Dayane por motivo de saúde, foi registrado que a formalização da posse e da alteração da representação ficará para reunião futura. Na sequência, o Sr. Carlos informou que o representante suplente indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, Sr. João Francisco Santos da Rocha Loures Filho, ainda não tomou posse, estava ausente na reunião e, em razão de ausências sucessivas, a situação do CREA junto ao Comitê seria analisada oportunamente. **3. APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO:** o Sr. Carlos relembrou que na 29ª Reunião Ordinária, realizada em Jacarezinho, foi aprovada a criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Comunicação – CTEA, ocasião em que foram definidos os membros que iriam compor a CTEA. Na sequência, foi apresentada

a minuta da Deliberação CBH Norte Pioneiro nº 04/2026 referente a composição da Câmara Técnica, conforme definições previamente discutidas. O Sr. Carlos informou que a Coordenação será sempre exercida pelo Diretor de Comunicação e Educação Ambiental, atualmente o Sr. Francisco Carlos da Silva. Quanto à composição, ficaram definidos os seguintes membros e respectivos representantes: pelo Poder Público o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, representado pela Sra. Neusa Maria Emidio e o Instituto Água e Terra – IAT, representante a ser indicado na presente reunião; pelo setor dos Usuários de Recursos Hídricos, o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, representado pela Sra. Luana Ricken Gonçalves Dias e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes – SAAE Bandeirantes, representado pela Sra. Danieli Fernanda Tomaelli; pela Sociedade Civil a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, representada pelo Sr. Dyego Leonardo Ferraz Caetano e a Faculdade Cristo Rei – FACCREI, representada pelo Sr. Eduardo Henrique Baltrusch de Gois. Na sequência o Sr. Carlos abriu a palavra para manifestações e para a indicação do representante do IAT. A Sra. Gláucia questionou se o Sr. Marcos Antônio não havia manifestado interesse como representante do IAT e informou que entraria em contato com o servidor para confirmar sua disponibilidade para representar o Instituto na Câmara Técnica, comprometendo-se a apresentar a definição ainda durante a reunião. Posteriormente, comunicou que o servidor havia aceitado a indicação, sendo seu nome incluído na composição. O Sr. Aristeu observou que as duas vagas destinadas ao setor dos Usuários de Recursos Hídricos estavam ocupadas por representantes do setor de saneamento, questionando a ausência de representante do setor agropecuário. O Sr. Marcos Minghini concordou com o Sr. Aristeu e manifestou entendimento de que havia demonstrado interesse em integrar a Câmara Técnica durante a reunião anterior. Em resposta, o Sr. Carlos esclareceu que a composição apresentada havia sido definida com base nas manifestações registradas durante a plenária em que foi aprovada a criação da Câmara Técnica. Ressaltou, ainda, que, quando o número de interessados excede o número de vagas disponíveis, a definição dos representantes cabe ao próprio segmento representado, não sendo uma decisão da Mesa Diretora ou da Secretaria Executiva. Após os esclarecimentos prestados, o Sr. Marcos informou que retirava sua manifestação, concordando com o prosseguimento da reunião e registrando apenas sua observação quanto à representatividade do segmento. Não havendo outras manifestações, o Sr. Carlos

colocou em votação a minuta da Deliberação nº 04/2026, que define a composição da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Comunicação. Não havendo votos contrários nem abstenções, a deliberação foi aprovada por unanimidade. **4. CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO:** o Sr. Carlos informou que, após análise do Regimento Interno vigente, aprovado em 2023, a Secretaria Executiva identificou a necessidade de promover adequações e atualizações pontuais em alguns dispositivos, visando sua modernização e alinhamento às práticas atualmente adotadas pelo Comitê e pelos demais Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná. Esclareceu que não se trata de uma revisão integral do Regimento Interno, mas apenas de ajustes específicos considerados necessários em razão da evolução das atividades e da estrutura de funcionamento do Comitê. Destacou que, embora tais alterações pudessem ser conduzidas pela Mesa Diretora, entendeu-se mais adequado adotar um processo participativo, por meio da criação de um Grupo de Trabalho. Assim, apresentou a proposição de instituição de um Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento Interno com prazo de 30 (trinta) dias para analisar os dispositivos indicados e apresentar proposta de revisão. Para garantir representação equilibrada dos segmentos que compõem o Comitê, sugeriu-se que o GT fosse composto por um representante do Poder Público, um representante dos Usuários de Recursos Hídricos, um representante da Sociedade Civil e um Coordenador. Na sequência, o Sr. Carlos abriu a palavra para manifestações quanto à criação do Grupo de Trabalho. O Sr. Luciano questionou se já estavam definidos os pontos do Regimento Interno que seriam objeto da revisão proposta. Em resposta, o Sr. Carlos esclareceu que a Secretaria Executiva já havia realizado uma análise preliminar e identificado os dispositivos passíveis de atualização. A Sra. Carla manifestou preocupação quanto à composição proposta para o Grupo de Trabalho, observando que a indicação de apenas um representante por segmento poderia dificultar o cumprimento do prazo estabelecido em caso de impedimentos ou conflitos de agenda. Nesse sentido, sugeriu que cada segmento indicasse um representante titular e um suplente, de modo a assegurar a continuidade dos trabalhos e favorecer o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias previsto para a revisão. O Sr. Carlos manifestou concordância com a proposta de indicação de representantes titulares e suplentes para cada segmento representado. Não havendo outras manifestações, o Sr. Carlos submeteu à apreciação da Plenária a proposta de criação do Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento Interno. Colocada em votação, e não

havendo manifestações contrárias ou abstenções, a proposta foi aprovada por consenso dos presentes, ficando instituído o Grupo de Trabalho. Na sequência, o Sr. Carlos abriu para manifestações de interesse para composição do Grupo de Trabalho. O Sr. Carlos esclareceu que, conforme sugestão da Sra. Carla, o GT será composto por duas vagas por segmento, correspondentes a um representante titular e um representante suplente de cada setor. Informou, ainda, que, caso o número de interessados superasse o número de vagas disponíveis em determinado segmento, caberia ao próprio segmento definir seus representantes, de modo a preservar sua autonomia e evitar interferências da Mesa Diretora no processo de escolha. Inicialmente, o Sr. Carlos convidou os representantes dos membros do Poder Público interessados. Manifestaram interesse os Srs. Bruno Zorzin, representante da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, como titular, e Michel Marcusso Kawashita, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, como suplente. Em seguida, o Sr. Carlos abriu as manifestações de interesse para o setor dos Usuários de Recursos Hídricos. O Sr. Aristeu, representante do Sindicato Rural de Cambará, manifestou interesse como titular e o Sr. Luciano, representante da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, se colocou à disposição como suplente. Após, o Sr. Carlos abriu as manifestações de interesse para a Sociedade Civil e indicou o seu próprio nome como titular, representando a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Sem outras manifestações da Sociedade Civil, o representante suplente ficou em aberto. Na sequência, foi submetida à apreciação do Plenário a Deliberação nº 05/2026, que dispõe sobre a criação e definição da composição do Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Regimento Interno do Comitê. Não havendo manifestações contrárias ou abstenções, a Deliberação nº 05/2026 foi aprovada por unanimidade. Ficou estabelecido que o Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a execução de suas atividades e apresentação dos resultados ao Comitê. Dando continuidade à reunião, passou-se à apreciação do item 5 da pauta. **5. SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E INSTITUCIONAL ACERCA DA COMPATIBILIZAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO RIBEIRÃO BRAÚNA COM O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – PR:** o Sr. Carlos informou que o Comitê recebeu o Ofício nº 190/2026, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Nova Fátima, por meio do qual é solicitada análise técnica e institucional sobre a compatibilização do enquadramento do Ribeirão Braúna com o sistema de esgotamento sanitário municipal. Na sequência, o Sr. Carlos

concedeu a palavra ao representante do Município de Nova Fátima para apresentação da demanda e exposição dos fundamentos que motivaram a solicitação encaminhada ao Comitê. O Sr. Bruno Zorzin, Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Nova Fátima, apresentou ao Comitê contextualização acerca do projeto de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município, financiado com recursos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Informou que o município possui aproximadamente 7.200 habitantes e que atualmente não dispõe de sistema público de coleta e tratamento de esgoto, sendo predominante a utilização de fossas individuais, situação que tem ocasionado problemas ambientais e sanitários. Relatou que, durante a revisão técnica do projeto e dos documentos relacionados à implantação do sistema, verificou divergência entre a concepção efetivamente aprovada e licitada e as informações constantes na Resolução CBH Norte Pioneiro nº 01/2017. Segundo exposto, a referida Resolução indica o Ribeirão Branco como local de implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e de lançamento dos efluentes tratados, enquanto o projeto executivo consolidado pela FUNASA, concluído em 2016 e atualmente em fase de licitação, prevê a implantação da ETE e o lançamento dos efluentes no Ribeirão Braúna. O Sr. Bruno detalhou o histórico das alternativas estudadas durante a elaboração do projeto, esclarecendo que foram analisadas três concepções distintas, sendo aprovada a alternativa que prevê três estações elevatórias e a implantação da ETE junto ao Ribeirão Braúna. Informou ainda que o empreendimento já possui outorga para lançamento de efluentes e que os procedimentos de licenciamento ambiental se encontram em andamento. Diante da divergência identificada, solicitou ao Comitê a avaliação da necessidade de revisão da Resolução CBH Norte Pioneiro nº 01/2017, de modo a adequar as informações relativas à localização da ETE e ao ponto de lançamento dos efluentes ao projeto efetivamente aprovado. Também requereu que sejam analisados os enquadramentos e as classes de qualidade das águas aplicáveis ao trecho do Ribeirão Braúna a jusante do ponto de lançamento previsto. Após a apresentação, o Sr. Carlos abriu espaço para esclarecimentos e manifestações dos presentes. Em resposta aos questionamentos, o Sr. Bruno reiterou que a solicitação principal consiste na verificação da divergência existente entre a Resolução nº 01/2017 e o projeto consolidado da FUNASA. Ressaltou ainda a importância da análise técnica da questão pelo Comitê, especialmente em relação ao enquadramento do corpo hídrico receptor e aos possíveis reflexos sobre a implantação e operação futura do sistema de

esgotamento sanitário do município. O Sr. Francisco Carlos manifestou entendimento de que a existência de outorga para lançamento de efluentes indica que a viabilidade técnica e a capacidade de diluição do corpo hídrico já foram avaliadas pelo órgão competente. Quanto à solicitação relacionada ao enquadramento, ponderou que alterações que flexibilizem a classificação do curso d'água devem ser analisadas com cautela, uma vez que os esforços da gestão de recursos hídricos visam à melhoria da qualidade das águas. Assim, considerou que a principal discussão deve se concentrar no enquadramento do corpo hídrico, enfatizando que as decisões do Comitê devem permanecer alinhadas aos objetivos de melhoria da qualidade das águas estabelecidos para a bacia hidrográfica. O Sr. Bruno esclareceu que a solicitação do Município não visa alterar a classificação do Ribeirão Braúna em toda a sua extensão. Explicou que, conforme o enquadramento vigente, o Ribeirão Branco possui Classe 2 em seu curso, passando a Classe 4 apenas no trecho compreendido entre o ponto de lançamento de efluentes e o Rio Laranjinha. Nesse sentido, esclareceu que o Município pretende que o Ribeirão Braúna mantenha a classificação prevista no enquadramento até 2030, requerendo apenas que seja analisada a possibilidade de adequação da classificação do trecho situado a jusante do ponto de lançamento dos efluentes tratados até o Rio Laranjinha, de forma compatível com a implantação do sistema de esgotamento sanitário projetado para o Município. O Sr. Carlos elucidou que a solicitação apresentada envolve possível alteração do enquadramento do Ribeirão Braúna, o que demanda análise técnica específica. Em resposta, o Sr. Bruno reforçou que a pretensão do município não é alterar a classificação do Ribeirão Braúna em toda a sua extensão. Destacou que, assim como ocorre no enquadramento atual do Ribeirão Branco, entende que a implantação da ETE no Ribeirão Braúna deverá ensejar análise específica do trecho situado a jusante do ponto de lançamento dos efluentes tratados. Ressaltou que a solicitação encaminhada por meio do ofício tem justamente o objetivo de provocar a avaliação técnica necessária pelo Comitê e pelos órgãos competentes, de modo que eventual alteração do enquadramento seja fundamentada em estudos apropriados. Acrescentou que, em sua compreensão, a classificação do Ribeirão Braúna deveria ser analisada de forma semelhante àquela adotada para o Ribeirão Branco, considerando os efeitos decorrentes da implantação e operação do sistema de esgotamento sanitário no local. Diante disso, o Sr. Carlos sintetizou que a solicitação envolve não apenas a correção das informações constantes da Resolução nº 01/2017

quanto ao corpo hídrico receptor dos efluentes, mas também possíveis reflexos sobre o enquadramento do Ribeirão Braúna e propôs o encaminhamento da demanda à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS, instância competente para proceder à análise técnica da matéria. Informou que, após a análise da demanda, a CTINS deverá elaborar parecer técnico a ser submetido posteriormente à apreciação do Plenário do Comitê. Por fim, apresentou a sugestão da Mesa Diretora para que a Câmara Técnica disponha de prazo de 90 (noventa) dias para realização dos estudos e elaboração do respectivo parecer. O Sr. Carlos esclareceu que a proposta corresponde ao conteúdo da minuta da Deliberação nº 06/2026, elaborada com o objetivo de encaminhar a solicitação apresentada pelo Município de Nova Fátima à CTINS. Explicou que caberá à Câmara Técnica realizar a análise da demanda, promover as discussões técnicas necessárias, avaliar a documentação pertinente e emitir parecer técnico conclusivo, o qual deverá ser posteriormente submetido à apreciação do Plenário do Comitê para deliberação. Destacou ainda que o encaminhamento proposto segue procedimento já adotado anteriormente pelo Comitê em demandas de natureza semelhante, envolvendo a necessidade de análise técnica prévia antes da tomada de decisão pelo Plenário. Antes do encerramento da discussão, o Sr. Bruno solicitou a palavra para prestar esclarecimentos complementares. Informou que o Município já obteve a outorga para lançamento de efluentes, com prazo de vigência até 2028. Ressaltou ainda que as projeções populacionais utilizadas na elaboração do projeto original, concluído em 2016, estimavam população superior à atualmente verificada no Município. Segundo informou, a população atual é de aproximadamente 7.200 habitantes, número inferior ao projetado à época, o que implica redução dos volumes de efluentes inicialmente estimados para o sistema. O representante municipal colocou-se à disposição da CTINS para fornecer informações complementares e toda a documentação técnica necessária à análise da demanda. Por fim, destacou a relevância da implantação do sistema de esgotamento sanitário para o Município de Nova Fátima, ressaltando os desafios atualmente enfrentados em razão da utilização predominante de fossas individuais, bem como os potenciais impactos sobre a qualidade ambiental e a saúde pública. Reiterou o pedido para que a solicitação seja analisada pela CTINS, agradecendo ao Comitê pela oportunidade de apresentação e discussão do tema. Na sequência, o Sr. Carlos questionou os representantes presentes quanto à existência de sugestões ou manifestações adicionais sobre o encaminhamento proposto. O Sr. Michel Kawashita, por meio do chat, questionou

qual classe do Ribeirão Braúna foi considerada na elaboração do projeto do sistema de esgotamento sanitário, há 10 anos. O Sr. Bruno esclareceu que o projeto elaborado pela FUNASA considerou o Ribeirão Braúna como Classe 3 e que o sistema atualmente atenderia essa classe e acrescentou que, em razão da redução da população em relação às projeções consideradas na elaboração do projeto original e das melhorias previstas para o projeto executivo da ETE, existe a expectativa de que o sistema possa atender aos padrões compatíveis com corpos hídricos Classe 2 desde o início de sua operação. Destacou que a solicitação encaminhada ao Comitê decorre da preocupação do Município em antecipar a análise da Resolução nº 01/2017 e avaliar sua compatibilização com as condições atualmente verificadas no projeto e no Município. Não havendo outras manifestações, o Sr. Carlos apresentou a minuta da Deliberação nº 06/2026. Esclareceu que a proposta tem por objeto encaminhar à CTINS a solicitação apresentada pelo Município de Nova Fátima por meio do Ofício nº 190/2026, para análise técnica, estudo e emissão de parecer, estabelecendo prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. Na sequência, informou ainda que a minuta contempla dispositivo adicional prevendo o encaminhamento à CTINS dos produtos e documentos que vierem a ser elaborados pela empresa responsável pela revisão do Plano de Bacia Hidrográfica, com a finalidade de subsidiar o acompanhamento e a análise técnica pela Câmara. Esclareceu que a revisão do Plano de Bacia deverá ser iniciada no segundo semestre, razão pela qual se pretende estabelecer desde já o fluxo de apreciação técnica dos produtos gerados. Destacou que esse procedimento vem sendo adotado por outros Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado, consistindo no encaminhamento dos produtos da revisão dos respectivos planos de bacia às câmaras técnicas para análise e acompanhamento. Após os esclarecimentos, o Presidente submeteu a proposta à manifestação do Plenário. O Sr. Luciano solicitou esclarecimentos sobre a inclusão, na minuta da Deliberação nº 06/2026, do dispositivo referente ao encaminhamento dos produtos da revisão do Plano de Bacia Hidrográfica à CTINS, questionando sua relação com a matéria em discussão. Em resposta ao questionamento, o Sr. Carlos esclareceu que a inclusão do tema na Deliberação nº 06/2026 tinha por objetivo aproveitar o mesmo instrumento normativo para estabelecer, além do encaminhamento da solicitação do Município de Nova Fátima à CTINS, o procedimento de encaminhamento à Câmara Técnica dos produtos e documentos que vierem a ser elaborados no âmbito da revisão do Plano de Bacia Hidrográfica. O Sr. Luciano questionou

se o acompanhamento da revisão do Plano de Bacia caberia à CTPlan. O Sr. Carlos esclareceu que a referida Câmara Técnica não existe mais, tendo sido substituída pela CTINS, à qual competirá a análise dos produtos da revisão do Plano de Bacia. Não havendo novas manifestações, o Sr. Carlos submeteu à votação a Deliberação nº 06/2026 do CBH Norte Pioneiro. Consultado o Plenário, não houve manifestações contrárias nem abstenções, sendo a Deliberação nº 06/2026 aprovada por unanimidade. **6. DEPOIMENTO SOBRE O 3º FÓRUM BRASIL DAS ÁGUAS:** O Sr. Carlos informou que entre os dias 04 e 08 de maio de 2026 foi realizado o 3º Fórum Brasil das Águas, em São Luís, Maranhão, e abriu espaço para que os representantes do CBH Norte Pioneiro que participaram do evento apresentassem breves relatos e compartilhassem os principais pontos observados durante o evento. Registrou que participaram do evento ele, Sr. Carlos Aggio, a Sra. Carla Beck, o Sr. Eduardo Baltrusch e o Sr. Hermam Vargas. O Sr. Carlos esclareceu que, quando definida a participação do Comitê no evento, estava prevista a participação do Presidente e do Vice-Presidente do CBH Norte Pioneiro. Informou que o Vice-Presidente, Sr. Aristeu Sakamoto, não pôde participar em razão de problemas de saúde, cuja justificativa foi apresentada previamente. Esclareceu ainda que a Sra. Carla Beck participou do evento representando a FAEP, enquanto os Srs. Eduardo e Hermam participaram representando, respectivamente, os Comitês das Bacias Hidrográficas do Tibagi e do Médio Iguaçu, embora também integrem o CBH Norte Pioneiro. Por essa razão, todos foram convidados a compartilhar suas impressões e experiências sobre o evento. Considerando a ausência dos demais representantes no momento da discussão, o Sr. Carlos passou a apresentar seu relato sobre a participação no 3º Fórum Brasil das Águas. O Sr. Carlos destacou a realização de diversas plenárias, reuniões e debates relacionados à gestão dos recursos hídricos. Mencionou, em especial, sua participação em reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, oportunidade em que pôde acompanhar discussões aprofundadas sobre temas de interesse do setor, com ampla participação dos diferentes segmentos representados. Destacou ainda a apresentação de experiências relacionadas à cobrança pelo uso dos recursos hídricos e à aplicação dos recursos arrecadados em ações voltadas à melhoria ambiental dos territórios das bacias hidrográficas, incluindo projetos de saneamento, controle de erosão e recuperação ambiental. Também ressaltou as discussões sobre preservação ambiental, pagamento por serviços ambientais e programas de proteção dos recursos hídricos, evidenciando a importância do fortalecimento da atuação dos Comitês

de Bacias Hidrográficas e de suas ações de comunicação e integração com a sociedade. Por fim, destacou a relevância do intercâmbio de experiências proporcionado pelo evento, especialmente com representantes de outros Comitês de Bacias Hidrográficas e instituições ligadas à gestão dos recursos hídricos, considerando a participação no Fórum uma experiência enriquecedora para o fortalecimento da gestão das águas. **7. ASSUNTOS GERAIS:** O Sr. Carlos concedeu a palavra à Sra. Lucineide para apresentação dos informes e comunicados de interesse do Comitê. A Sra. Lucineide informou sobre a realização do 3º Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Paraná – 3º ECOBPR, previsto para ocorrer de 15 a 19 de junho de 2026. Comunicou que a programação do evento havia sido divulgada aos inscritos e esclareceu que as inscrições já confirmadas permaneciam garantidas. Destacou ainda que a programação contempla atividades de campo e visitas técnicas, orientando os participantes a utilizarem roupas e calçados confortáveis, bem como a adotarem os cuidados necessários para as atividades externas previstas durante o evento. Na sequência, a Sra. Lucineide comunicou a realização do Fórum Latino-Americano da Água, previsto para novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, bem como do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB, que ocorrerá de 07 a 12 de dezembro de 2026, em Fortaleza/CE. O Sr. Carlos comentou a programação do 3º ECOBPR, destacando a diversidade das atividades previstas para o evento. Na sequência, informou sobre a realização do II Encontro do Programa Produtor de Água, promovido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, previsto para ocorrer de 09 a 11 de junho de 2026, em formato híbrido, com participação presencial e transmissão online. Também mencionou que o lançamento do Fórum Latino-Americano da Água ocorreu durante o 3º Fórum Brasil das Águas. Por fim, o Sr. Carlos informou que já estão sendo iniciadas as tratativas para a realização da próxima reunião ordinária do CBH Norte Pioneiro, prevista para o dia 27 de outubro de 2026, no município de Tomazina. Relatou que a proposta está sendo articulada juntamente com o 2º Vice-Presidente do Comitê e prevê a realização de reunião presencial no Parque das Cachoeiras, com o objetivo de descentralizar as atividades do Comitê e promover maior integração entre os municípios da bacia. Informou ainda que a programação preliminar contempla a realização da reunião plenária no período da manhã, seguida de visita técnica na região de Tomazina durante a tarde, destacando que maiores informações serão repassadas aos membros oportunamente. Não havendo outros informes ou manifestações por parte dos membros, o Sr. Carlos agradeceu

a participação, o empenho e a colaboração de todos os presentes, destacando a importância do envolvimento dos representantes nas atividades do Comitê. **8. ENCERRAMENTO:** vencida a pauta, deu-se por encerrada a 10ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro, da qual se lavrou a presente Ata.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES AGGIO

Presidente do CBH Norte Pioneiro